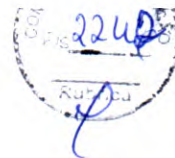




PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMSA



OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200231

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.581.232/0001-60, com sede a RUA E, Nº 481, CIDADE NOVA, PARAUAPEBAS PA, representado por **Alan Palha de Almeida**, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF Nº 11.938.920/0001-71 com sede na Avenida José Bonifácio, CEP 66065-112, Bairro: Guamá, Município de Belém, Estado do Pará, representada nesta por ARY AUGUSTO FERREIRA JÚNIOR, brasileiro (a), portador do RG Nº 1591642 e do CPF/MF Nº 268.622.042-20 residente e domiciliado a Rua dos Mundurucus, 1907, apto 2101, CEP: 66033718 bairro: Batista Campos, Município de Belém, estado do Pará, já qualificado no contrato inicial determinou por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a SUPRESSÃO DO VALOR R\$ 395.663,36 (trezentos noventa e cinco mil, seiscentos sessenta e três reais e trinta e seis centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 23.613.570,55 (vinte e três milhões, seiscentos e treze mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos do artigo 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

ITENS A SEREM SUPRIMIDOS

Item do Contrato	LOTE	Especificação do Item	Cód. SUS	Unidade	Quantidade Total - HGP	Valor Unit	SALDO ATUAL(QUANTIDADE ANTERIOR)	SALDO PARA SUPRESSÃO (VALOR)
1	3	Ácido úrico.	Cód. SUS 0202012-0	1 - Serv.	2.250	R\$ 1,75	1.089	R\$ 1.905,75
2	3	Amilase.	Cód. SUS 0202010 18-0	1 - Serv.	1.500	R\$ 2,13	726	R\$ 1.546,38
3	3	Capacidade de fixação do ferro.	Cód. SUS 0202010 02-3	1 - Serv.	375	R\$ 1,90	182	R\$ 345,80
4	3	Clearance de creatinina.	Cód. SUS 0202050 02-5	1 - Serv.	150	R\$ 3,32	74	R\$ 245,68
5	3	ASLO.	Cód. SUS 0202030 47-4	1 - Serv.	2.700	R\$ 2,67	1.306	R\$ 3.487,02
6	3	Bilirrubina total de frações.	Cód. SUS 0202010 20-1	1 - Serv.	7.500	R\$ 1,90	3.627	R\$ 6.891,30
7	3	Cálcio iônico.	Cód. SUS 0202010 22-8	1 - Serv.	4.500	R\$ 3,32	2.176	R\$ 7.224,32
8	3	Cálcio total.	Cód. SUS 0202010 21-0	1 - Serv.	3.750	R\$ 1,75	1.814	R\$ 3.174,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMSA



9	3	CK-MB.	Cód. SUS 0202010 33-3	1 - Serv.	4.875	R\$ 3,89	2.358	R\$ 9.172,62
10	3	Creatinofosfoquinase – CPK.	Cód. SUS 0202010 32-5	1 - Serv.	4.875	R\$ 3,48	2.358	R\$ 8.205,84
11	3	Cloretos.	Cód. SUS 0202010 26-6	1 - Serv.	2.250	R\$ 1,75	1.089	R\$ 1.905,75
12	3	Colesterol HDL.	Cód. SUS 0202010 27-9	1 - Serv.	3.450	R\$ 3,32	1.669	R\$ 5.541,08
13	3	Colesterol LDL.	Cód. SUS 0202010 28-7	1 - Serv.	3.450	R\$ 3,32	1.669	R\$ 5.541,08
14	3	Colesterol total.	Cód. SUS 0202010 29-5	1 - Serv.	7.500	R\$ 1,75	3.627	R\$ 6.347,25
15	3	Creatinina.	Cód. SUS 0202010 31-7	1 - Serv.	14.250	R\$ 1,75	6.889	R\$ 12.055,75
16	3	Desidrogenase láctica – LDH.	Cód. SUS 0202010 36-8	1 - Serv.	2.400	R\$ 3,48	1.162	R\$ 4.043,76
17	3	Fator reumatoide.	Cód. SUS 0202030 07-5	1 - Serv.	1.500	R\$ 2,67	726	R\$ 1.938,42
18	3	Ferro**	Cód. SUS 0202010 39-2	1 - Serv.	1.050	R\$ 3,32	509	R\$ 1.689,88
19	3	Fosfatase alcalina.	Cód. SUS 0202010 42-2	1 - Serv.	3.600	R\$ 1,90	1.740	R\$ 3.306,00
20	3	Fósforo**	Cód. SUS 0202010 43-0	1 - Serv.	900	R\$ 1,75	436	R\$ 763,00
21	3	GAMA GT.	Cód. SUS 0202010 46-5	1 - Serv.	6.000	R\$ 3,32	2.902	R\$ 9.634,64
22	3	Glicose.	Cód. SUS 0202010 47-3	1 - Serv.	16.500	R\$ 1,75	7.977	R\$ 13.959,75
23	3	Lipase.	Cód. SUS 0202010 55-4	1 - Serv.	1.500	R\$ 2,13	726	R\$ 1.546,38
24	3	Magnésio.	Cód. SUS 0202010 56-2	1 - Serv.	9.000	R\$ 1,90	4.350	R\$ 8.265,00
25	3	PCR.	Cód. SUS 0202030 20-2	1 - Serv.	7.500	R\$ 2,67	3.627	R\$ 9.684,09
26	3	Potássio.	Cód. SUS 0202010 60-0	1 - Serv.	5.250	R\$ 1,75	2.539	R\$ 4.443,25
27	3	PROTEÍNA EM LCR E URINA**	Cód. SUS 0202050 11-4	1 - Serv.	225	R\$ 1,93	110	R\$ 212,30
28	3	Proteínas totais e frações.	Cód. SUS 0202010 62-7	1 - Serv.	3.000	R\$ 1,75	1.451	R\$ 2.539,25
29	3	Sódio.	Cód. SUS 0202010 63-5	1 - Serv.	5.250	R\$ 1,75	2.539	R\$ 4.443,25
30	3	TGO/AST.	Cód. SUS 0202010 64-3	1 - Serv.	6.000	R\$ 1,90	2.902	R\$ 5.513,80
31	3	TGP/ALT.	Cód. SUS 0202010 65-1	1 - Serv.	6.000	R\$ 1,90	2.902	R\$ 5.513,80
32	3	Triglicerídeos.	Cód. SUS 0202010 67-8	1 - Serv.	7.500	R\$ 3,32	3.627	R\$ 12.041,64
33	3	Uréia.	Cód. SUS 0202010 69-4	1 - Serv.	14.250	R\$ 1,75	6.889	R\$ 12.055,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMSA



34	3	Determinação de tempo e atividade da protrombina – TAP	Cód. SUS	020202014-2	1 - Serv.	3.750	R\$ 2,58	1.814	R\$ 4.680,12
35	3	Determinação de tempo de trombotoplastina parcial ativada TTPA.	Cód. SUS	020202013-4	1 - Serv.	3.750	R\$ 5,45	1.814	R\$ 9.886,30
36	3	Grupo A, B, O, Prova reserve.	Cód. SUS	020212002-3	1 - Serv.	6.000	R\$ 1,29	2.902	R\$ 3.743,58
37	3	Fator RH (inclui d fraco).	Cód. SUS	020202008-2	1 - Serv.	6.000	R\$ 1,29	2.902	R\$ 3.743,58
38	3	VHS.	Cód. SUS	020202015-0	1 - Serv.	2.625	R\$ 2,58	1.270	R\$ 3.276,60
39	3	Tempo de sangria TS. -6	Cód. SUS	20202009	1 - Serv.	2.850	R\$ 2,58	1.379	R\$ 3.557,82
40	3	Tempo de coagulação – TC.	Cód. SUS	020202007-0	1 - Serv.	2.850	R\$ 2,58	1.379	R\$ 3.557,82
41	3	Prova do laco – PL.	Cód. SUS	020202050-9	1 - Serv.	2.850	R\$ 2,58	1.379	R\$ 3.557,82
42	3	Prova de retração do coagulo – RC.	Cód. SUS	020202049-5	1 - Serv.	2.850	R\$ 2,58	1.379	R\$ 3.557,82
43	3	Hemograma.	Cód. SUS	020202038-0	1 - Serv.	46.500	R\$ 3,88	22.476	R\$ 87.206,88
44	3	Reticulócitos.	Cód. SUS	020202003-7	1 - Serv.	750	R\$ 2,58	364	R\$ 939,12
45	3	EAS.	Cód. SUS	020205001-7	1 - Serv.	30.000	R\$ 3,50	14.501	R\$ 50.753,50
46	3	Gasometria.	Cód. SUS	020201073-2	1 - Serv.	4.500	R\$ 14,79	2.176	R\$ 32.183,04
47	3	Parasitológico das fezes.	Cód. SUS	020204012-7	1 - Serv.	11.250	R\$ 1,56	5.439	R\$ 8.484,84
48	3	BHCG em tiras rápido*.	Cód. SUS	020206021-7	1 - Serv.	375	R\$ 7,42	182	R\$ 1.350,44
									R\$ 395.663,36

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: conforme dotação já informada nos presentes autos. A despesa para os autos subsequentes, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Município de PARAUAPEBAS, na Lei Orçamentária do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMSA



Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS / PA, 20 de outubro de 2023.

ALAN PALHA DE
ALMEIDA:01199062529

Assinado de forma digital
por ALAN PALHA DE
ALMEIDA:01199062529

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 12.581.232/0001-60
CONTRATANTE

BIOMEDICA BELEM
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS BIOMEDICOS
LTDA:11938920000171

Assinado de forma digital por
BIOMEDICA BELEM
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
BIOMEDICOS
LTDA:11938920000171

BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA.
CNPJ 11.938.920/0001-71
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

HELLEN NAYANA DE
ALENCAR
REIS:74512188215

Assinado de forma digital
por HELLEN NAYANA DE
ALENCAR REIS:74512188215

1.

NEUSA MARIA DE
LIMA DA
SILVA:75468174200

Assinado de forma
digital por NEUSA
MARIA DE LIMA DA
SILVA:75468174200

2.